



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE**  
**PPGMDS**

**EDITAL 004/2021 - CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO**  
**DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em **Modelos de Decisão e Saúde** da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de 01 (uma) vaga para Pós-Doutorado, com bolsa concedida pela **Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ**, em parceria com a **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT**, para atuação junto a este programa.

**1. Das bolsas**

- 1.1. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);
- 1.2. A duração da bolsa será de 12 (doze) meses podendo ser renovada por mais 1 (um) ano, a contar do início da vigência acordada ao programa de pós-graduação e /ou à instituições de pesquisa a que o bolsista será vinculado.

**2. Das inscrições**

- 2.1 O período de inscrições inicia em 30/08/2021 e termina às 23:59 do dia 01/09/2021, horário de Brasília. O candidato deverá enviar para o e-mail: [ppgmads@ccen.ufpb.br](mailto:ppgmads@ccen.ufpb.br).
- 2.2 A inscrição estará confirmada se e somente se, o(a) candidato(a) preencher e anexar em ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) a DOCUMENTAÇÃO solicitada no **item 3** deste edital.

Período do Processo Seletivo: 30/08/2021 a 01/09/2021

Endereço eletrônico do Programa:

<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1895>

- 2.3 O PPGMDS não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Requerimento à coordenação, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

3.2 formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

3.3 cópia do diploma de doutorado (frente e verso) ou certidão de conclusão do doutorado de cursos das áreas de Ciências Exatas e da Natureza, ou das Ciências da Saúde, ou das Engenharias ou da Psicologia;

3.4 Tabela de pontuação curricular devidamente preenchida, conforme **ANEXO III** deste edital, *currículo* na Plataforma Lattes e os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos. O/a candidato/a que não preencher a tabela terá sua inscrição indeferida.

3.5 Plano de Trabalho em conformidade com a especificação deste edital (**ANEXO V**).

3.6 Projeto de Pesquisa em conformidade com a especificação deste edital (**ANEXO VII**).

3.7 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

3.8 O não cumprimento de qualquer item deste edital acarreta a desclassificação do candidato.

### 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Data / Período          | Evento                                        |
|-------------------------|-----------------------------------------------|
| 27/08/2021              | Divulgação do edital.                         |
| 30/08/2021 a 01/09/2021 | Período de inscrições.                        |
| 03/09/2021              | Divulgação do resultado do processo seletivo. |
| 04/09/2021              | Prazo para interposição de recursos.          |
| 06/09/2021              | Divulgação do Resultado Final.                |

### 5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGMDS.

5.2 A comissão de que trata o item 5.1 foi designada pelo coordenador do programa e aprovada em colegiado, formada por 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes, com representação das duas linhas de pesquisa que compõem o Programa.

5.3 A nota final do candidato será composta através de exame de títulos com peso **5 (cinco)**, conforme Tabela de Pontuação de Títulos (Anexo III), avaliação do plano de trabalho com peso **2 (dois)** e avaliação do projeto de pesquisa com peso **3 (três)**.

5.3.1 O candidato será avaliado de acordo com a documentação comprobatória do Currículo, conforme a pontuação da Tabela do **ANEXO III**. Serão consideradas para efeito de pontuação curricular atividades realizadas a partir de 2018. O cálculo da nota final no exame de títulos será feito considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato considerando a seguinte conversão:

$$N_i = (10 \times P_i) / P_{\text{máx}}$$

em que  $P_i$  é a pontuação do candidato  $i$ ,  $N_i$  é a nota do exame de títulos a ser atribuída ao candidato  $i$  e  $P_{\text{máx}}$  é a pontuação máxima atribuída a um participante do processo seletivo.

5.3.2 O plano de trabalho poderá ser redigido em língua portuguesa ou em inglesa. O plano de trabalho será avaliado em conformidade com a especificação deste edital (**ANEXO VI**).

5.3.3 Esclarece-se que o projeto de pesquisa é de autoria do candidato e deve ter aderência na temática do Programa de Pós-graduação. O projeto de pesquisa será avaliado em conformidade com a especificação deste edital (**ANEXO VIII**).

5.4 A nota final do candidato será calculada a partir da seguinte expressão:

$$NF_i = (5 \times N_i + 2 \times PT_i + 3 \times PP_i) / 10$$

em que  $NF_i$  é a nota final do candidato  $i$ ,  $N_i$  é a nota do exame de títulos a ser atribuída ao candidato  $i$ ,  $PT_i$  é a nota do plano de trabalho a ser atribuída ao candidato  $i$  e  $PP_i$  é a nota do projeto de pesquisa a ser atribuída ao candidato  $i$ .

## **6. DO RESULTADO**

Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação a partir da média ponderada da nota do exame de títulos, plano de trabalho e projeto de pesquisa.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

7.1.1 Idade mais elevada;

7.1.2 Renda inferior a 10 (dez) salários-mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;

## **8. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 A divulgação dos resultados será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota no seu endereço eletrônico <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1895>.

## **9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS**

9.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados ao e-mail da coordenação do PPGMDS ([ppgmads@ccen.ufpb.br](mailto:ppgmads@ccen.ufpb.br)), conforme modelo de formulário descrito no **ANEXO IV** deste Edital.

9.3 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

9.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

9.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no endereço eletrônico do PPGMDS, em data previamente estabelecida.

## **10. DO RESULTADO FINAL**

10.1 A divulgação do resultado final será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota no seu endereço eletrônico <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1895>.

10.2 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

## **11. DOCUMENTAÇÃO**

11.1 Após a publicação do resultado final, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá enviar, quando solicitado pela coordenação do Programa, toda a documentação necessária para o processo de implementação da bolsa junto a FAPESQ, em um prazo de 48 horas, sob pena de perder o direito, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção

Profa. Liliane dos Santos Machado (presidente)

Profa. Anna Alice Figueiredo de Almeida Queiroz

Suplentes

Prof. João Agnaldo do Nascimento

Prof. Leandro de Araujo Pernambuco

João Pessoa, 27/08/2021



---

ASSINATURA DO PRESIDENTE

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_ vem requerer a V. S<sup>a</sup>.  
inscrição no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Modelos de  
Decisão e Saúde, em nível de Pós-Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Requerente

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO PÓS-DOCTORADO 2021

#### 1. Dados pessoais

Nome civil: \_\_\_\_\_

Nome social: \* \_\_\_\_\_

Identidade de gênero: \* \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F Data nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

RG/RNE/Passaporte: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_

Link do Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

#### 2. Endereço Residencial

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. Informações acadêmicas:

Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de obtenção: \_\_\_\_\_

Mestrado: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de obtenção: \_\_\_\_\_

Doutorado: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de obtenção: \_\_\_\_\_

Pós-doutorado: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de obtenção: \_\_\_\_\_

#### Informações complementares:

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos a bolsa de Pós-doutorado do Curso de Pós-graduação em Modelos de Decisão e Saúde da UFPB e aceito submeter-me a elas.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO III

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

| Itens    | Discriminação                                                                                                                                                                                                         | Pontuação Simples | Pontuação obtida |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| <b>1</b> | <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> – Neste item serão considerados até dois cursos por modalidade; somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente; e para este item não haverá o limite de 03 anos |                   |                  |
| 1.1      | Mestrado na área objeto/em outra área                                                                                                                                                                                 | <b>15/7</b>       |                  |
| 1.2      | Doutorado na área objeto/em outra área                                                                                                                                                                                | <b>25/12</b>      |                  |
| 1.3      | Pós-doutorado na área objeto/em outra área (por ano)                                                                                                                                                                  | <b>30/15</b>      |                  |
| <b>2</b> | <b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b> - Neste item serão considerados até três orientações por categoria nos itens 2.1 a 2.6                                                                                                    |                   |                  |
| 2.1      | Orientação de trabalho acadêmico de graduação (TCC/Monografia), em área objeto (por discente concluído)                                                                                                               | <b>02</b>         |                  |
| 2.2      | Orientação de iniciação científica ou tecnológica, por discente, em área objeto (por discente concluído)                                                                                                              | <b>03</b>         |                  |
| 2.3      | Orientação de Mestrado concluída                                                                                                                                                                                      | <b>04</b>         |                  |
| 2.4      | Co-Orientação de Mestrado concluída                                                                                                                                                                                   | <b>03</b>         |                  |
| 2.5      | Orientação de Doutorado concluída                                                                                                                                                                                     | <b>05</b>         |                  |
| 2.6      | Co-Orientação de Doutorado concluída                                                                                                                                                                                  | <b>04</b>         |                  |
| 2.7      | Coordenação de Projetos aprovados por agência de fomento                                                                                                                                                              | <b>30</b>         |                  |
| 2.8      | Participação em Projetos aprovados por agência de fomento                                                                                                                                                             | <b>08</b>         |                  |
| <b>3</b> | <b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b> - Artigos <b>no prelo</b> , deverão ser acompanhados da respectiva carta de aceite da Revista. Para artigos é utilizado o Qualis vigência 2013 – 2016 da Área Interdisciplinar          |                   |                  |
| 3.1      | Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis A1 ou A2                                                                                                                                          | <b>30</b>         |                  |
| 3.2      | Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis B1 ou B2                                                                                                                                          | <b>15</b>         |                  |
| 3.3      | Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis B3, B4 ou B5                                                                                                                                      | <b>07</b>         |                  |
| 3.4      | Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico não qualificado mas com JCR                                                                                                                              | <b>05</b>         |                  |
| <b>4</b> | <b>PROPRIEDADE INTELECTUAL</b> (registro/patente)                                                                                                                                                                     |                   |                  |
| 4.1      | Processo ou técnica                                                                                                                                                                                                   | <b>05</b>         |                  |
| 4.2      | Produção tecnológica                                                                                                                                                                                                  | <b>05</b>         |                  |
| 4.3      | Software                                                                                                                                                                                                              | <b>05</b>         |                  |

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
número \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado do  
processo seletivo para bolsa de Pós-doutorado, referente ao Edital \_\_\_\_\_ do  
Programa \_\_\_\_\_ do Centro de  
Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba. Segue a  
fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções  
pertinentes \_\_\_\_\_ desta \_\_\_\_\_ Universidade)

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



## ANEXO V

### INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 1- Plano de Trabalho de no máximo DUAS páginas;
- 2- Plano de trabalho deve descrever as atividades que o candidato tenha interesse em colaborar na Pós-graduação como, por exemplo, participação em seminários, orientações, disciplinas, etc.
- 3- O plano deve seguir a seguinte forma:
  - a. Folha A4, margens 2cm;
  - b. Letra Times New Roman ou equivalente;
  - c. Tamanho de letra 10, espaçamento simples;

## ANEXO VI

### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| <b>Itens</b> | <b>Discriminação</b>                | <b>Pontuação máxima</b> |
|--------------|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>1.1</b>   | Qualidade do Plano de Trabalho      | <b>5</b>                |
| <b>1.2</b>   | Exequibilidade do Plano de Trabalho | <b>5</b>                |
| <b>TOTAL</b> |                                     | <b>10</b>               |

I - **Qualidade do Plano de Trabalho** do candidato, levando em consideração a potencial contribuição para o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação;

II - **Exequibilidade do Plano de Trabalho**, bem como sua compatibilidade com a proposta do Programa de Pós-Graduação.

## ANEXO VII

### INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- 1 - Projeto de Pesquisa de no máximo TRÊS páginas;
- 2 - Projeto deve conter os seguintes elementos:
  - d. Título do projeto;
  - e. Nome do candidato;
  - f. Resumo do projeto;
  - g. Referências bibliográficas (citar as mais importantes até o máximo de seis (06) referências, formato ABNT)
- 3 - O projeto deve seguir a seguinte forma:
  - h. Folha A4, margens 2cm;
  - i. Letra Times New Roman ou equivalente;
  - j. Tamanho de letra 10, espaçamento simples;

## ANEXO VIII

### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

| <b>Itens</b> | <b>Discriminação</b>         | <b>Pontuação máxima</b> |
|--------------|------------------------------|-------------------------|
| <b>1.1</b>   | Viabilidade do Projeto       | <b>3</b>                |
| <b>1.2</b>   | Coerência                    | <b>3</b>                |
| <b>1.3</b>   | Caráter Inovador da Proposta | <b>4</b>                |
| <b>TOTAL</b> |                              | <b>10</b>               |